OSCs INSCRITAS – DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA/JARAGUÁ

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ASSOCIAÇÃO CENTRAL E COMUNITÁRIA DO CONJUNTO HABITACIONAL BRASILÂNDIA B3	02.163.617/0001-53
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA ANJOS DA ESPERANÇA	02.615.386/0001-71
INSTITUTO CIDADÃO BRASILEIRO PARTICIPATIVO - ICIBAP	07.189.118/0001-59
ASSOCIAÇÃO PROJETO RAÍZES	73.937.625/0001-58
INSTITUTO LEAL MARTINS	58.914.979/0001-93
ASSOCIAÇÃO FUTURO E CIDADANIA	09.543.923/0001-64
INSTITUTO NACIONAL JPD	09.543.334/0001-86
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FAMÍLIA EM MISSÃO (ACFM)	97.534.600/0001-71
SERVIÇO ASSISTENCIAL LAR ESTRELA GUIA	08.307.663/0001-65
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FAZENDA DO CARMO	05.800.045/0001-64
ASSET – ASSOCIAÇÃO EDUCAR PARA TRANSFORMAR	58.106.972/0001-45
ASSOCIAÇÃO RENOVO E ESPERANÇA DO JARDIM SYDNEY	02.163.617/0001-53
ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE - AEB	61.705.877/0001-72

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

6016.2022/0121628-3

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 23/11/2022, PÁG. 18 PORTARIA Nº 728 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

Art. 1º INSTITUTO EDUCACIONAL E CULTURAL PENTAGRAMA ESTRELADO.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR-CENTS

6016.2022/0080359-2 - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, Portaria 34/SMG/2017 alterada pela Portaria 10/SMG/2018 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS, Setor de Parcerias/Contabilidade e Setor Jurídico, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO DAS MULHERES DALVA PAIXÃO - CNPJ: 67.131.698/0001-55, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

6016.2022/0006927-9

ADIANTAMENTO

I – Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, e inciso II do art. 1º da Portaria SME nº 1834/08, APROVO a prestação de contas de processos de Adiantamento Bancário.

OUTUBRO/2022

PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
6016.2022/0102286-1	3.000,00	286.320.698-29	KETELIN ZAROTINO SCHEID
6016.2022/0102285-3	3.000,00	315.738.158-02	TEONICE CARNEIRO MARTINS
6016.2022/0101401-0	3.000,00	013.718.548-07	PAULO RIBEIRO LANDIM
6016.2022/0102288-8	3.000,00	112.806.928-80	PEDRO FREDERICO PUTTOW
6016.2022/0101402-8	3.000,00	073.827.458-56	CRISTINA MURADAS ALMEIDA
6016.2022/0102289-6	3.000,00	181.621.848-05	ANDRÉA ROSSI DE LIMA
6016.2022/0101403-6	3.000,00	152.158.888-09	SIRLEI PEREIRA DA SILVA
6016.2022/0101397-8	3.000,00	272.591.738-74	ALDAISA SANCHEZ MAZZA
6016.2022/0102292-6	3.000,00	300.562.428-59	QUEILA ROCHA DUTRA FERNANDES
6016.2022/0101399-4	3.000,00	275.764.708-36	DANIELE FERRARA PEREIRA
6016.2022/0102293-4	3.000,00	218.001.148-26	LUCIANA REGINA DE PAULA DA CUNHA
6016.2022/0101394-3	3.000,00	089.902.858-60	MARIA CRISTINA ANTONIAK
6016.2022/0102290-0	3.000,00	409.844.678-23	ANA CAROLINA DE SA GASPARI
6016.2022/0102291-8	3.000,00	060.209.308-23	EUCLIDES FERNANDES JUNIOR
6016.2022/00101400-1	8.000,00	247.000.598-18	GILBERTO APARECIDO DE SOUZA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

6016.2022/0123269-6

COMUNICADO Nº 208, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecidos à ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 596 de 04/08/2022, publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Ensino Infantil para atuar nos Centros de Educação Infantil – CEIs e no Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI da Rede Municipal de Educação, em razão de situação de emergência declarada pelo Decreto 59.283/2020

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classif.	Nome	
1	SONIA AZEVEDO	
2	EDMESIA MARIA DE JESUS DOS SANTOS	
3	LUCIANE HARUKO MORISHITA	**IMPEDIDA**
4	MARCIA MARIA DA SILVA	
5	NEUSA DIAS SOARES	
6	VANILDA DOS SANTOS FAUSTINO	

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, na Diretoria Regional de Educação – São Miguel, situada na Avenida Nordestina nº 747, bairro Vila Americana – São Miguel Paulista, **para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação.**, conforme abaixo:

Dia: 25/11/2022 (sexta-feira) Horário: 14h

1- DOCUMENTOS NECESSARIOS:

a) Cédula de Identidade Original – RG, dentro da validade de 10 anos;

b) Atestado/Declaração originais de Tempo de experiência como docente expresso em dias, computados até 30/06/2022, com data de emissão de no máximo 30 dias do Comunicado e emitido por Estabelecimento de Ensino (documentos digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado);

c) Atestado de que não usou o tempo apresentado na pontuação, para fins de aposentadoria, fornecido pelo órgão que emitiu o atestado;

d) Documento comprobatório de habilitação específica (Diploma e Histórico Escolar);

e) Comprovante de Vacinação - COVID 19 – esquema vacinal completo;

f) Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida, no caso do candidato que se declarou com deficiência no ato da inscrição (PCD).

2- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidas de serem contratadas: gestantes e lactantes; maiores de 60 anos e portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

b) Ter condições de :

-Assumir aulas no horário compreendido entre horário das 7h às 19h;

-Cumprir Jornada Básica Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais;

-Atender às Convocações para participar das atribuições diárias para faltas previstas ou imprevistas indicadas pelas Unidades Educacionais;

3- INFORMAÇÕES GERAIS AOS CONVOCADOS:

a)A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.

b)O contratado permanecerá em exercício na mesma Unidade , no turno de funcionamento em que haja necessidade de regência até que seja remanejado, pela DRE, para outra Unidade Educacional com necessidade de regência.

Nessa situação de permanência, os contratados deverão exercer as funções de professor em módulo, explicitadas na IN 40/2019, especificamente no artigo 17;

c) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas, aulas de recuperação e ou JEX vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

d) **Os professores serão lotados na DRE, com exercício em Unidades Educacionais, para regência de aulas em caso de faltas-dia/licenças de 1 a 14 dias**.

d) Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei n° 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

6016.2022/0123274-2

COMUNICADO Nº 209, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecidos à ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 597 de 04/08/2022, publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs da Rede Municipal de Educação, em razão de situação de emergência declarada pelo Decreto 59.283/2020

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Classif.	Nome	
1	CLAUDECILIA MARQUES SILVERIO	
2	CELI SILVA FRANCA MARTINS	
3	GRACILENE DA CONCEIÇÃO SILVA SANCHES	
4	GIANE ANTONIA DE SOUSA LEITE	**IMPEDIDA**
5	SOLANGE BARBOSA CHAVES	
6	ELIANE APARECIDA JACINTHO	
7	CELIA REGINA ABDALA SILVA	
8	DILMARA COSTA SOUZA	
9	ANDREIA DE FATIMA DIAS	
10	MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEREDO BROISLER	
11	MARINA MARIA PEREIRA BARBOSA	
12	NEUSA DIAS SOARES	
13	MARCIA MARIA DA SILVA	

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, na Diretoria Regional de Educação – São Miguel, situada na Avenida Nordestina nº 747, bairro Vila Americana – São Miguel Paulista, **para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação.**, conforme abaixo:

Dia: 25/11/2022 (sexta-feira) Horário: 14h30

1- DOCUMENTOS NECESSARIOS:

a) Cédula de Identidade Original – RG, dentro da validade de 10 anos;

b) Atestado/Declaração originais de Tempo de experiência como docente expresso em dias, computados até 30/06/2022, com data de emissão de no máximo 30 dias do Comunicado e emitido por Estabelecimento de Ensino (documentos digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado);

c) Atestado de que não usou o tempo apresentado na pontuação, para fins de aposentadoria, fornecido pelo órgão que emitiu o atestado;

d) Documento comprobatório de habilitação específica (Diploma e Histórico Escolar);

e) Comprovante de Vacinação - COVID 19 – esquema vacinal completo;

f) Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida, no caso do candidato que se declarou com deficiência no ato da inscrição (PCD).

2- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a)Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidas de serem contratadas: gestantes e lactantes; maiores de 60 anos e portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

b)Ter condições de :

-Assumir aulas no horário compreendido entre horário das 7h às 19h;

-Cumprir Jornada Básica Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais;

-Atender às Convocações para participar das atribuições diárias para faltas previstas ou imprevistas indicadas pelas Unidades Educacionais;

3- INFORMAÇÕES GERAIS AOS CONVOCADOS:

a)A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.

b)O contratado permanecerá em exercício na mesma Unidade , no turno de funcionamento em que haja necessidade de regência até que seja remanejado, pela DRE, para outra Unidade Educacional com necessidade de regência.

Nessa situação de permanência, os contratados deverão exercer as funções de professor em módulo, explicitadas na IN 40/2019, especificamente no artigo 17;

c) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas, aulas de recuperação e ou JEX vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

d) **Os professores serão lotados na DRE, com exercício em Unidades Educacionais, para regência de aulas em caso de faltas-dia/licenças de 1 a 14 dias**.

d) Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei n° 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2020/0090391-7 – GRUPO ORGANIZADO EM DEFESA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 10/SMG/18 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS, do Núcleo de Contabilidade e da Assessoria Jurídica desta DRE, DEFIRO a inscrição da GRUPO ORGANIZADO EM DEFESA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - CNPJ 04.954.636/0001-23, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

I - 6016.2022/0094859-0 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CULTURA E EDUCAÇÃO CIDA POPPI, com fundamento no Decreto n.º 52.830/11 e Portaria SMG/34/2017, alterada pela Portaria n.º 10/SMG/2018, de 30 de janeiro de 2018, e Portaria SEGES n.º 45 de 07 de julho de 2022 e nos termos das manifestações dos núcleos da DRE Guaianases em especial da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CULTURA E EDUCAÇÃO CIDA POPPI, inscrita no CNPJ n.º06.967.305/0001-53, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS;

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR-CENTS

SEI 6016.2022/0121366-7 - ASSOCIAÇÃO COMUNIT DAS CRIANÇAS C. DA CIDADE TIRADENTES. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13, e nos termos das manifestações dos setores de Parcerias, Contabilidade e Assessoria Jurídica da Diretoria Regional de Educação São Mateus, **DEFIRO** a inscrição da ASSOCIAÇÃO COMUNIT DAS CRIANÇAS C. DA CIDADE TIRADENTES, CNPJ 00.309.291/0001-02 o Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor–CENTS.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR-CENTS

SEI 6016.2022/0120577-0 - ORGANIZAÇÃO SOCIAL IDENTIDADE PERIFÉRICA. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13, e nos termos das manifestações dos setores de Parcerias, Contabilidade e Assessoria Jurídica da Diretoria Regional de Educação São Mateus, **DEFIRO** a inscrição da ORGANIZAÇÃO SOCIAL IDENTIDADE PERIFÉRICA, CNPJ 28.735.847/0001-33 o Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor–CENTS.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR-CENTS

SEI 6016.2022/0115796-1 - ASSOCIAÇÃO TOCANDO EM FRENTE. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13, e nos termos das manifestações dos setores de Parcerias, Contabilidade e Assessoria Jurídica da Diretoria Regional de Educação São Mateus, **DEFIRO** a inscrição da ASSOCIAÇÃO TOCANDO EM FRENTE, CNPJ 34.229.555/0001-21 o Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor–CENTS.

ESPORTES E LAZER

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS EQUIPAMENTOS

COMUNICADO 361/2022.

DO: DGEE

PARA: Clube da Comunidade, " Marcílio Alves do Prado ", O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos – DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembleia Geral Extraordinária do dia 11/07/2022.

A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2022/2024, ficou assim constituída: Presidente: Vicente Vitor Pereira ; Vice-Presidente: José Carlos Novaes Brito ; Secretário: Plínio Pereira da Silva ; Primeiro Tesoureiro: Edilson de Souza Santos ; Segundo Tesoureiro: Edivaldo Custodio da Silva ; Presidente do Conselho Fiscal: Edilson Freitas Nascimento ; Vice-Presidente do Conselho Fiscal: Jairo Exaltação Santiago ; Conselheiro: José Vieira Filho ; Primeiro Conselheiro Suplente: Aparecido Patrocínio ; Segundo Conselheiro Suplente: Alexandre Silvio Izabel .

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

6024.2018.0008726-5 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social Itaquera - SAS/IQ, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e Portaria 10/SGM/2018 e considerando a Portaria 45/SEGES/2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defere** o pedido de recadastramento do: **Centro de Referência de Desenvolvimento Comunitário Correia, CRDCC** , inscrita no CNPJ nº: **07.396.491.0001-80** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 05 (CINCO) anos, a partir do dia **23/11/2022**.

6024.2022/0010071-4- DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 alterada pela portaria 10/SMG/2018 e considerando a portaria 45/SEGES/2022, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defere** o pedido de recadastramento da: **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE**, inscrita no CNPJ da Filial, nº: **11.861.086/0015-69** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do dia **23/11/2022**.

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NO DOC. 23/04/2022 pag.92

COMUNICADO N° 035/2022/SMADS-SAS-SB – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sapopemba - SAS/SB, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: CCInter EDUCADOR PAULO FREIRE

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 132/SMADS/2019

PROCESSO: 6024.2018/0002420-4

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/11/2022

1 – TITULARES:

NOME/RF/PROVIMENTO: GISELE MARTINS DOS SANTOS GONÇALVES ROSA – RF. 823.589-9/EFETIVO

NOME/RF/PROVIMENTO: DANIELLE GONÇALVES TEIXEIRA/ RF.787.542.8 /EFETIVO

NOME/RF/PROVIMENTO: PATRICIA REGINA LIMA NAVARRETE/RF. 788.215-7

EFETIVO

2 – SUPLENTE:

NOME/RF/PROVIMENTO: MARCIA MESQUITA MARTINEZ-RF.787.302.6/ EFETIVO

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NO DOC. 23/04/2022 pag.92

COMUNICADO N° 039/2022/SMADS-SAS-SB – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sapopemba - SAS/SB, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: CCA CEC PERSEVERANÇA MARIA DA SILVA

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 118/SMADS/2019

PROCESSO: 6024.2018/0009715-5

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/11/2022

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: DANIELLE GONÇALVES TEIXEIRA – RF. 787.542-8 SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: GISELE MARTINS DOS SANTOS GONÇALVES ROSA – RF. 823.589-9/EFETIVO

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NO DOC. 23/04/2022 pag.92

COMUNICADO N° 040/2022/SMADS-SAS-SB – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sapopemba - SAS/SB, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: CCA CEC PERSEVERANÇA MARIA DA SILVA

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 118/SMADS/2019

PROCESSO: 6024.2018/0009715-5

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/11/2022

1 – TITULARES:

NOME/RF/PROVIMENTO: CÉLIA MARIA DA SILVA/ RF. 787.858-3/EFETIVO

NOME/RF/PROVIMENTO: PATRICIA REGINA LIMA NAVARRETE/RF. 788.215-7

/EFETIVO

NOME/RF/PROVIMENTO: ROSIMERE CARDOSO DOS SANTOS/RF. 787.765-0/EFETIVO

2 – SUPLENTE:

NOME/RF/PROVIMENTO: MARCIA MESQUITA MARTINEZ – RF.787.302.6

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NO DOC. 23/04/2022 pag.92

COMUNICADO N° 041/2022/SMADS-SAS-SB – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sapopemba - SAS/SB, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: CCA CEC EMILIA MENDES DE ALMEIDA

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 589/SMADS/2018

PROCESSO: 6024.2017/0003273-8

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/11/2022

1 – TITULARES:

NOME/RF/PROVIMENTO: PATRICIA REGINA LIMA NAVARRETE/RF.788.215-7/EFETIVO

NOME/RF/PROVIMENTO: GISELE MARTINS DOS SANTOS GONÇALVES ROSA – RF. 823.589-9/EFETIVO

NOME/RF/PROVIMENTO: CÉLIA MARIA DA SILVA/ RF. 787.858-3/EFETIVO

2 – SUPLENTE:

NOME/RF/PROVIMENTO: MARCIA MESQUITA MARTINEZ – RF.787.302.6/EFETIVO

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NO DOC. 23/04/2022 pag.92

COMUNICADO N° 047/2022/SMADS-SAS-SB – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sapopemba - SAS/SB, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: CEDESP DANDARA

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 121/SMADS/2019

PROCESSO: 6024.2018/0010207-8

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/11/2022

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: PATRICIA REGINA LIMA NAVARRETE/RF.788.215.7

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: ROSIMERE CARDOSO DOS SANTOS– RF. 787.765.0/EFETIVO

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NO DOC. 23/04/2022 pag.92

COMUNICADO N° 048/2022/SMADS-SAS-SB – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sapopemba - SAS/SB, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: CEDESP DANDARA

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 121/SMADS/2019

PROCESSO: 6024.2018/0010207-8

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/11/2022

1 – TITULARES:

NOME/RF/PROVIMENTO: CELIA MARIA DA SILVA– RF 787.858.3/EFETIVO

NOME/RF/PROVIMENTO: DANIELLE GONÇALVES TEIXEIRA/ RF.787.542.8/EFETIVO NOME/RF/PROVIMENTO: GISELE MARTINS DOS SANTOS GONÇALVES

ROSA/RF.823.589.9/EFETIVO

2 – SUPLENTE:

NOME/RF/PROVIMENTO: MARCIA MESQUITA MARTINEZ-RF.787.302.6

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NO DOC. 23/04/2022 pag.92

COMUNICADO N° 049/2022/SMADS-SAS-SB – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sapopemba - SAS/SB, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018

NOME DO SERVIÇO: CCA SANTA MADALENA

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 537/SMADS/2018

PROCESSO: 6024.2018/0003717-9

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/11/2022

1 – TITULARES:

NOME/RF/PROVIMENTO: DANIELLE GONÇALVES TEIXEIRA– RF.787.542-8/EFETIVO

NOME/RF/PROVIMENTO: ROSIMERE CARDOSO DOS SANTOS/RF. 787.765-0/ EFETIVO

NOME/RF/PROVIMENTO: CELIA MARIA DA SILVA- RF. 787.858.3/EFETIVO

2 – SUPLENTE:

NOME/RF/PROVIMENTO:

MARCIA MESQUITA MARTINEZ – RF. 787.302.6/EFETIVO

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NO DOC. 23/04/2022 pag.92

COMUNICADO N° 050/2022/SMADS-SAS-SB – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sapopemba - SAS/SB, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.